



## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis através da Diretora Geral, nomeada por meio da Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **05 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Transferência Externa a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT - *Campus* Rondonópolis, para os quais serão ofertadas **vagas de cursos superiores**, na modalidade presencial, com funcionamento no *Campus* Rondonópolis, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira – Rondonópolis/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

### 1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo CLASSIFICATÓRIO 2019/2, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do **segundo semestre letivo de 2019**.

### 1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- ser aluno de transferência externa de outros *Campi* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins;
- ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

### 1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do Colegiado de Curso do *Campus* Rondonópolis.

**1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.**

### 1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Ciência da Natureza	3º	20	Resolução CONSUP n.º 082, de 30/09/2015
	5º	25	
	7º	30	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	18	Portaria N° 652, de 29 de junho de 2017
	5º	18	
<b>Total: 111 Vagas</b>			

### 1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Licenciatura em Ciência da Natureza	3º	5	Resolução CONSUP n.º 082, de 30/09/2015
	5º	5	
	7º	5	
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3º	5	Portaria N° 652, de 29 de junho de 2017
	5º	5	
<b>Total: 25 Vagas</b>			

**1.7 Caso existam vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por candidatos inscritos excedentes em um dos itens 1.5 e 1.6, podendo haver remanejamento de vagas entre estes itens.**



## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

2.1.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://roo.ifmt.edu.br>, a partir de **05 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019**.

2.1.2. Ao inscrever-se, o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posterior.

**2.2 Período de inscrição: de 05 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019.**

### 2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- a) Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- b) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- c) Apresentar atestado de matrícula atualizado;
- d) O histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- e) O conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher, **sem cometer erros**, todos os itens do **Formulário eletrônico de inscrição e Questionário socioeconômico, no mesmo formulário eletrônico de inscrição, através do endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>**. O questionário tem por objetivo obter o perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

2.3.3 O preenchimento do formulário eletrônico e a submissão de todos os documentos listados no item 2.3.3.1 deverá ocorrer, até às **23h59min do dia 10 de maio de 2019, horário de Brasília**.

2.3.3.1 Ao preencher o formulário eletrônico, o candidato deverá transmitir, no próprio formulário eletrônico de inscrição, em formato PDF, os arquivos contendo os documentos relacionados abaixo:

- a) Documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor);
- b) Histórico Escolar, ou atestado, em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação;
- c) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- d) Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada;
- e) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) Ementas das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino de origem.

### 2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 O candidato portador de diploma de curso superior deverá transmitir, junto com o formulário eletrônico de inscrição, de acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- c) Os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discrimine a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem;
- d) Documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor);



EDITAL Nº. 07/2019

e) Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino.

**2.4.2** Preencher, sem cometer erros, todos os itens do **Formulário eletrônico de inscrição e Questionário socioeconômico, no mesmo formulário eletrônico de inscrição através do endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>**. O questionário tem por objetivo obter o perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

**2.4.3** O preenchimento do formulário eletrônico e a submissão de todos os documentos listados nos item 2.4.1 deverá ocorrer, até às **23h59min do dia 10 de maio de 2019, horário de Brasília**.

**2.5** O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

**2.6** Ao finalizar o preenchimento de sua inscrição o candidato receberá um e-mail confirmando o envio do formulário contendo todos os documentos;

**2.6.1** Todos os arquivos deverão estar legíveis;

**2.6.2** O IFMT não se responsabiliza por nenhum erro no momento da submissão de documentos ou qualquer erro que ocorra na digitalização dos documentos;

**2.7** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição e a submissão de documentos são de total responsabilidade do candidato.

### **3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

**3.1** Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** A divulgação da relação parcial dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico [http://roo.ifmt.edu.br/](http://roo.ifmt.edu.br) no dia **30 de maio de 2019**.

**4.2** A interposição de recursos ao resultado parcial deverá ocorrer até às 23h59min, **horário de Brasília**, do dia **31 de maio de 2019, em formulário eletrônico disponível** no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>.

**4.3** A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **03 de junho de 2019**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>.

### **5. DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT, do Campus Rondonópolis.

**5.2** Data das matrículas: **04 a 15 de junho de 2019**.

**5.3** Horário das matrículas: **das 08h às 20h**.

**5.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.6 e 5.7** deste Edital.

**5.5** O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, ORIGINAL e CÓPIA ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Histórico escolar [ORIGINAL] do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Cédula de identidade oficial, [ORIGINAL];
- e) CPF, [ORIGINAL];



**EDITAL Nº. 07/2019**

- f) Carteira de reservista [ORIGINAL], se for o caso;
- g) Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone ORIGINAL e CÓPIA – frente e verso;
- h) Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

**5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, ORIGINAL e CÓPIA ou fotocópia autenticada;
  - b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - c) Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), [ORIGINAIS];
  - d) Cédula de identidade oficial, [ORIGINAL];
  - e) CPF [ORIGINAL];
  - f) Carteira de reservista [ORIGINAL], se for o caso;
  - g) Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone ORIGINAL e CÓPIA – frente e verso;
- 5.7.1 Não é necessário trazer **fotocópias** dos documentos listados nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do item 5.6, pois estes já foram submetidos no ato da inscrição.

**5.7.2 O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO COM AS FOTOCÓPIAS, NO ATO DA MATRÍCULA, SERÁ DESCLASSIFICADO.**

5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.10 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso terá os arquivos submetidos apagados dos servidores em até 180 dias (cento e oitenta dias).

**6. DO UNIFORME**

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://roo.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

**8. PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016-2 EDITAL 073/2016**

**8.1 Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza**

O Licenciado em Ciências da Natureza, deverá ser o profissional docente capaz de planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos à Educação em Ciências da Natureza. Um educador suficientemente capaz de compreender a realidade social na qual se insere a escola em que atua, e apto a se adaptar às rápidas transformações da sociedade, como agente principal na formação dos alunos sob os seus cuidados. Além disso, deverá estar preparado para orientar e estimular seus alunos em sua curiosidade científica, por meio de atividades teóricas e práticas, incentivando-os à pesquisa e à reflexão ética perante a sociedade e a natureza; na perspectiva de aproveitamento das potencialidades locais, nos fenômenos naturais, nas relações entre as atividades socioeconômicas e o mundo natural e na perspectiva da sustentabilidade.





## 8.2 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema deve ser capaz de analisar, projetar, documentar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informações. Bem como ser capaz de construir ou adequar projetos computacionais com qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança, posicionando-se de forma crítica e eticamente frente à inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade. Além de trabalhar com equipamentos na área da computação.

### 9. CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2016/2 EDITAL N.º 11/2018

DATA	EVENTOS
05/04/2019 a 10/05/2019	Período de inscrição pela internet.
30/05/2019	Divulgação do Resultado Parcial da análise curricular.
31/05/2019	Interposição de recurso ao Resultado Parcial.
03/06/2019	Divulgação do Resultado Final.
04/06/2019 a 15/06/2019	Período da Matrícula.

Rondonópolis, 05 de abril de 2019.

Laura Caroline Aoyama Barbosa  
*Diretora Geral*  
IFMT Campus Rondonópolis  
Portaria 862, de 19 de abril de 2017.